



RESOLUÇÃO № 5298/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

## APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025,

## **RESOLVE**:

Art. 1º. Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Grupo	Professor(a) Líder	Professores(as) Colaboradores(as)
31032.012151/2024-42	HERMENÊUTICA FILOSÓFICA E ÉTICA - GPHFE	Viviane Magalhães Pereira (CH)	<ul> <li>Mariana Lins Costa</li> <li>Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa</li> <li>William Costa Filho</li> </ul>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares **Reitor da UECE** 

Site www.uece.br/sodc